



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 140/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 010/2022 – Pregão Eletrônico nº. 007/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP**, com sede na Av. Augusto de Lima, nº. 233, conjunto 1208, Bairro Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela sócia Sra. Mirna Martins de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. 955.318.076-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço de publicação no Jornal DOU, estabelecido no contrato em epígrafe, atendendo o que dispõe a cláusula sétima do referido contrato.

1.2 - O mencionado contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e de outras matérias de interesse público em jornais diários oficiais e de grande circulação.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O preço da publicação, que vigorará com o realinhamento, a partir da data de 05-05-2022, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	JORNAL	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO COM REALINHAMENTO (R\$)
01	Cm de coluna	Diário Oficial da União	DOU	39,64	48,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2022, pela rubrica correspondente ao da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 206: 02.04.01.04.122.0001.2042-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

NIVALDO SELMO
DINIZ
ARAUJO:48382167691

Assinado de forma digital por
NIVALDO SELMO DINIZ
ARAUJO:48382167691
Dados: 2022.05.09 13:00:06 -03'00'

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:955318
07600

Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.05.06 20:10:53
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 05 de maio de 2022.

NIVALDO SELMO DINIZ Assinado de forma digital por NIVALDO
ARAUJO:48382167691 SELMO DINIZ ARAUJO:48382167691
Dados: 2022.05.09 13:00:47 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

MIRNA MARTINS DE Assinado de forma digital por MIRNA
CARVALHO:95531807600 MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.05.06 20:11:43 -03'00'

CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP
Sra. Mirna Martins de Carvalho
CPF/MF nº. 955.318.076-00

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTON Assinado de forma
VIEIRA digital por
LEAO WELTON VIEIRA
LEAO
Dados: 2022.05.09
13:53:34 -03'00'

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico